Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 271, DE 28 DE JUNHO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ - 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos) e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.004, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), destinado a atender a despesa resultante do auxílio concedido à FEIRA REGIONAL INDUSTRIAL AGRO-PECUÁRIA DE ERECHIM, com o fim específico de regularizar as despesas efetuadas com a reconstrução e melhoramentos de pavilhões para exposição, na realização da 2a.FRINAPE.

Art. 2º - Servirá de recurso para ocorrer a despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior, o provável excesso de arrecadação do exercício em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 28 de junho de 1.968.

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim
28 de junho de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário da Fazenda